



PUBLICAÇÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 207/2019 DE 1º DE ABRIL DE 2019.

"Cria vaga no cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial no quadro de carreiras da Câmara Municipal de Extrema."

A Câmara Municipal de Extrema, por seus representantes, aprova e promulga a seguinte.

Resolução:

Art. 1º - Fica criada 01 (uma) vaga de Guarda Patrimonial no quadro de cargos de provimento efetivo, anexo I da resolução 04/99, sob o código CPE- no nível de carreira I e CPE no nível de carreira 2, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Os requisitos para investidura no cargo e as atribuições são as constantes na Resolução nº 159 de 10 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Marinho - Presidente

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2017/2020.

Presidente – vereador Leandro Marinho

Vice-Presidente – vereador Dr. Roberto de Cunto

1º Secretária – vereadora Telma Aparecida Maciel

2º Secretário – Rafael Silva de Souza Lima

Aos dezoito dias do mês de março de 2019,

reuniram se os Srs. Vereadores, com a finalidade de deliberarem sobre os projetos em pauta. Aberto os trabalhos, foi feita a verificação dos Vereadores presentes pelo 2º Secretário, Rafael Silva Souza Lima, foi constatada a presença dos seguintes vereadores: Danilo de Moraes, João Calixto de Moraes, Pericle Mazzi Filho, Rene Cursino, Sebastião Roberto de Cunto, Edvaldo de Souza Santos Júnior, Sidney Soares Carvalho, foi constatada a ausência do vereador Luiz Fernando Ferreira e este apresentou justificativa. Havendo o número legal de vereadores presentes, o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião. Passou-se a apreciação da Ata da 5ª reunião ordinária do ano de 2019, que foi aprovada por todos. O Presidente colocou em votação o requerimento nº 22 do vereador Péricles Mazzi, que foi aprovado por todos. O presidente pediu permissão ao plenário para colocar em votação e projeto de Lei complementar veto nº187. Presidente da Câmara solicitou que a 2ª secretária desse conhecimento do requerimentos, indicações, moções e projetos em pauta. Veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 187, Projeto de Resolução nº 101, projetos de Lei ns. 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804. Das indicações; do vereador Rafael Silva Souza Lima nº 8219 solita uma guarita no fundo do Parque de Eventos, do vereador Dr. Roberto de Cunto de ns.7719, criação de Comissão Ação Integrada de Enchente,7819, Desenvolvimento de novo sistema de segurança para as portas das escolas,7919,implantação de campanha sobre a leptospirose na épocas das chuvas ,8019, implantação de áreas para Animais domésticos no Parque de Eventos, 8119, solita roçada jardinagem e calçamentto na



Praça Aline da S. Euzébio .deste mesmo vereador, as moções ns.11/19 , congratulações a Sra. Valquíria Toledo Marinho, pelo 2º lugar no Circuito Paulista de JIU JITSU, 1ª etapa 2019, 12/19, ao Sr. Cristiano Jorge Copque Simões pelo 1º lugar no Circuito Paulista de JIU JITSU, 1ª Etapa 2019, 13/19 ao Sr. Francisco Gago Lourenço pelo 1º lugar em duas categorias no Circuito Paulista de JIU JITSU 1ª Etapa 2019, 14/19 Ericson Fabiano Toffanim pelo 1º, 2º lugar no Circuito Paulista de JIU JITSU, 15/19, Sr. Denilson Luiz pelo 3º lugar no Circuito Paulista de JIU JITSU,1ª Etapa 2019, 16/19 Ederson Aguiar, pelo 3º lugar no 1º Circuito Paulista de JIU JITSU, 17/19, Robson Leite, pela participação no 1º Circuito Paulista de JIU JITSU, 18/19 SR. Milton Samuel Ozuna pela participação no 1º Circuito Paulista de JIU JITSU, 19/19 Sr. Gabriel Cavalcante Santos Silva pela participação na 1ª Etapa do Circuito Paulista de JIU JITSU,20/19 Sr. José Carlos de Oliveira, pela participação no Circuito Paulista de JIU JITSU 1ª Etapa, 21/19 Sr. Tarcísio Ribeiro Souza Cirino pelo excelente trabalho de liderança no Circuito Paulista de JIU JITSU, 1ª Etapa 2019. Passou-se a leitura das correspondências expedidas e recebidas .
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS; ofício 21/19 Secretaria de Assistência Social, Secretário Sr. Sebastião Luiz da Costa Marques, solicitando transferência da data para falar em Plenário sobre a Bolsa Universitária ,ofício nº 03/19 do vereador Luiz Fernando Ferreira justificando sua ausência na reunião de 25/03/19, ofício nº 021/19 da Secretaria da Saúde, encaminha ofício endereçada ao vereador Pepi, 092/190 Gabinete do Prefeito solicita arquivamento do projeto que altera redação de dispositivo de Lei Municipal n 2.629 de 29/01/2010. Correspondências Expedidas; ofício 43/2019

convoca o responsável pela Bolsa Univercitária para explanar no plenário este benefício, ofício 45/2019 envia ao Sr. Prefeito cópias dos requerimentos92/2018,47/2018,111/2018 que encaminha requerimento nº 64/201866/2018e 62/2018arquivado a pedido do autor na data de 17/092018, 48/2019 encaminha ao vereador Pepi ofício 075/2019referente a resposta do ofício8/2019 GAB/VER//PMF. Requerimentos apenas um do vereador Pepi solicita ao Sr. Prefeito cópia de alvarás e d Licenças do Corpo de Bombeiros(AVCB)e de todos os Prédios Públicos e INDICAÇÕES,nº 84/2019 do vereador Presidente Leandro Marinho, solicita a aquisição de um aparelho de ressonância magnética para o Pronto Atendimento. EXPEDIENTE DO DIA 1º vereador inscrito Péricles Mazzi Filho, cobrou apuração dos fatosreferentes a situações políticas ocorridas nos últimos dias e elogiou a atuação do Ministério Público. Falou da Empresa LDO que possui indícios de ilegalidade quando pede esclarecimentos, não recebe respostas, citou a primeira damae o seu sobrinho, dizendo que houve fraudeem sua contratação. Disse que a Empresa foi contratada para fazer treinamento com os funcionários e nada fez. Foi oferecida a palavra para a professora reclamou do Processo Seletivo alegando pouco tempo para estudo, falou que o Secretário disse que deixe o povo falar, se verdade ou mentira as professoras devem relaxar, citou que está sendo perseguida e que já foi ameaçada. Neste Expediente foi dada a palavra ao Sr. André Koga, Secretário de Educação, que em atendimento a convocação da Câmara, veio explicar e tirar dúvidas sobre o Processo Seletivo para vereadores e professores que compareceram para esta finalidade. O Sr.



André demonstrou em um telão, fato ocorrido em 2014 que o Executivo da época foi punido tendi que assinar um tak no Ministério Público por haver contratado na área da educação sem embasamento legal. Disse isto para que as professoras entendessem que o Processo Seletivo foi a única forma legal encontrada para o momento, disse que desde de 2018, vem procurando meios de não deixar ninguém desempregada. Disse que consultou a assessoria jurídica do Dr. João Luiz e dado conhecimento dos parece dos projetos emitidos pelas Comissões pertinentes. ORDEM DO DIA primeiro Vereador inscrito , Renê Cursino, passou uma mensagem bíblica, Salmo 32, falou que é conselheiro do CONTUR, explanou sobre um projeto turístico da Estrada da Serra do Lopo com um Cristo Redentor no alto da serra e praça de alimentação, falou que as pessoas de fora elogia a educação e a saúde de Extrema, que segundo o FERJAM, Extrema é a quarta melhor cidade de minas para se viver. Segundo vereador inscrito João Calixto de Moraes falou sobre uma casa danificada no bairro do salto de cima, que levou ao conhecimento da Assistência Social e esta não fez nada ,falou do Decreto 2945 do ano de 2014 onde a Prefeitura adquiriu um terreno no valor de 245.000,00 no Bairro Vila Rica, para construção de uma Creche e que agora a Prefeitura adquiriu outro terreno menor para esta mesma finalidade no mesmo local, no valor de 750.000,00, pede explicação para isto, terceiro vereador inscrito Danilo de Moraes, falou sobre a inauguração do Parlamento Jovem, convidou todos os vereadores para participar da primeira reunião na próxima quarta feira às 19 horas, quarto vereador inscrito Dr. Roberto de Cunto parabenizou a equipe do Pronto Socorro pelo atendimento no

carnaval, parabenizou também o atletas medalhistas da competição JITSU onde diversos conseguiram ouro, falou também do estragos promovidos pelas fortes chuvas no município dizendo da necessidade de prevenção, recomendou que as pessoas devem evitar entrar em água parada, devido o perigo de contrair leptospirose, recomendou também que se deve aumentar a segurança nas escolas, evitando tragédias como as que vem acontecendo no país, quinto vereador inscrito Péricles Mazzi, elogiou a feitura da casa do sr. Valentim no bairro da Lages, defendeu seu projeto que foi vetado pelo Prefeito solicitando que derrubem o veto. Passou se a orientação partidária; PDT vereador Edvaldo de Souza Santos, deixou aberto a votação, a critério dos vereadores, PSB, vereador Rafael Silva Souza Lima orientou favorável a todos os projetos pelo pelo PSDB vereador Péricles Mazzi, orientou favorável aos projetos indicações e , ,requerimentos. Passou se a votação das indicações e requerimentos que foram aprovados por todos. O Sr. Presidente colocou os projetos em votação. Projetos e Projeto de Resolução, e consultou se faria a segunda votação na mesma noite, houve a concordância de todos. Assim com a anuência do plenário o projetos e Resolução, foram votados e aprovados em segunda votação por todos. Os votos dos vetos foram abertos e no minais, ficando assim projeto nº 2729 de autoria do vereador Péricles Mazzi que sofreu veto total do Poder Executivo, em votação no plenário obteve os votos favoráveis do vereadores Rafael Tita, Mantega Renê Cursino,. Contrários ao veto Dr. Robertinho ,João Calixto, Péricles e com abstenção dos vereadores Telma, Valderrama Juninho e Prof. Danilo. O projeto foi vetado. O projeto nº 2682 de autoria do



vereador Luiz Fernando Ferreira, sofreu veto total do Poder Executivo. Em votação no Plenário recebeu voto favorável de todos vereadores com exceção do vereador Juninho da Dello que votou pela abstenção. Não havendo mais matéria, o Presidente encerrou a sessão, Sendo esta Ata lavrada e que depois de lida, estando nos conformes, será assinada por todos.

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 38/2019 DISPENSA Nº 05/2019

Câmara Municipal de Extrema. Ratificação de dispensa. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **RATIFICO** em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de prestação de serviços para emissão de um certificado digital e-CPF A3 com cartão – validade de 03 anos, com leitora, pelo valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) com a empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL**. O processo número 38/2019, Dispensa 05/2019 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Sebastião Roberto de Cunto, vice-presidente, em 01 de abril de 2019.